



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Divisão de Governança de Contratação - SECAM (DICON)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1497329

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Presta-se o presente a aquisição de materiais permanentes diversos, tais com ferramentas e equipamentos de manutenção para atender às demandas rotineiras de conservação, consertos e reparos das instalações do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

A aquisição de novas ferramentas e equipamentos de manutenção para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região é essencial para garantir a eficiência e continuidade dos serviços de conservação e reparos das instalações. Há algum tempo passado foram adquiridas ferramentas, no entanto, muitas delas ultrapassaram seu tempo útil de funcionamento, apresentando desgastes que comprometem a qualidade dos serviços, a segurança dos profissionais e a durabilidade das intervenções realizadas.

Além disso, os itens são fundamentais para permitir, em certos casos, uma fiscalização mais eficaz, análises mais precisas e estudos técnicos detalhados sobre a infraestrutura do Tribunal. Dessa forma, o setor técnico poderá realizar diagnósticos assertivos, antecipar possíveis falhas e garantir a correta manutenção dos bens públicos, prevenindo deteriorações que poderiam impactar o desempenho das atividades institucionais.

A falta de equipamentos adequados pode resultar em atrasos nos serviços, substituições desnecessárias de materiais e estruturas. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de dotar a equipe responsável de recursos apropriados para realizar intervenções de forma ágil e eficaz, garantindo a preservação do patrimônio público e o atendimento adequado às demandas internas.

Os materiais adquiridos deverão obedecer às normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a qualidade, a segurança e o desempenho. Deverão ainda atender as necessidades, durabilidade, sem apresentar defeitos ou desgastes, além de respeitar a descrição exposta no Termo de Referência e possuir garantia.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, dentro de valor de estimado para aquisição de materiais e ferramentas para uso da manutenção predial, conforme item TRF_50, e para a compra de equipamentos de apoio à fiscalização, conforme item TRF_167.

III - Requisitos da contratação

Os bens a serem adquiridos são considerados como comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os materiais adquiridos deverão obedecer às normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a qualidade, segurança e desempenho. Deverão ainda atender as necessidades, durabilidade, sem apresentar defeitos ou desgastes, além de respeitar a descrição exposta no Termo de Referência.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

A contratada deve atender a legislação vigente, especialmente:

A Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

A Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Instrução Normativa n. 6, de 27 de janeiro de 2022 (Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021).

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

A Lei nº 10.295, de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.

O Decreto nº 9.864, de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

Indicação de Marcas ou Modelos

Não haverá indicação de marcas ou modelos específicos. Contudo, a Contratada deverá observar rigorosamente as especificações constantes do Anexo I - Relação de Itens, garantindo que os bens fornecidos atendam integralmente aos requisitos de qualidade, desempenho e características técnicas exigidas.

A Contratada poderá apresentar bens similares aos descritos no Anexo I - Relações dos Itens, desde que compatíveis com os parâmetros estabelecidos. Os itens ofertados serão submetidos à avaliação da Contratante, que verificará o atendimento aos aspectos técnicos, padrões mínimos de aceitabilidade, qualidade e desempenho requeridos.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois a execução do objeto é de baixa complexidade, a entrega com curto prazo e com remessa única. Após a entrega e aceite do objeto, a contratação estará finalizada.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ESPECIFICAÇÃO	ITENS	BENS E PRODUTOS	CATMAT	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
FERRAMENTAS	1	Parafusadeira	624005	01	R\$ 835,70	R\$ 835,70
	2	Furadeira de Impacto	601996	01	R\$ 515,58	R\$ 515,58
	3	Serra tico-tico	398725	01	R\$ 578,65	R\$ 578,65
	4	Lixadeira de disco/Esmerilhadeira	482966	01	R\$ 470,13	R\$ 470,13
	5	Lixadeira vibratória/Orbital	605246	01	R\$ 774,96	R\$ 774,96
	6	Serra Circular de bancada multifunção	468596	01	R\$ 1.240,69	R\$ 1.240,69
	7	Jogo de ferramentas	608110	02	R\$ 1.344,42	R\$ 2.688,84
EQUIPAMENTOS	8	Boroscópio com câmera de inspeção para tubulação hidráulica	614405	01	R\$ 1.345,98	R\$ 1.345,98
	9	Trena laser	614571	02	R\$ 1.302,06	R\$ 2.604,12
	10	Detector scanner de parede	621638	01	R\$ 4.808,92	R\$ 4.808,92
	11	Multímetro digital	373892	02	R\$ 768,47	R\$ 1.536,93
	12	Decibelímetro	224770	01	R\$ 767,66	R\$ 767,66
	13	Detector Térmico	224361	01	R\$ 828,60	R\$ 828,60
	14	Medidor de Temperatura e Umidade	615087	01	R\$ 454,94	R\$ 454,94
	15	Nível laser verde	383022	02	R\$ 882,82	R\$ 1.765,63
	16	Geofone Digital	445694	01	R\$ 10.473,64	R\$ 10.473,64
	17	GPS/GNSS	486035	01	R\$ 4.761,38	R\$ 4.761,38
	18	Termômetro-anemômetro com datalogger	415761	01	R\$ 1.486,73	R\$ 1.486,73
						R\$ 37.939,10

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores atuantes no segmento de ferramentas e equipamentos de uso geral em manutenção predial, considerando distribuidores especializados, revendedores locais e comércio eletrônico, bem como realizamos pesquisa no site oficial do Banco de Preços, contudo não foram encontrados orçamentos para todos os itens durante a consulta sob uma mesma pesquisa.

A análise comparativa dos preços identificou valores compatíveis entre fornecedores, demonstrando competitividade e ausência de concentração de mercado. Também foi possível verificar que os produtos possuem características técnicas padronizadas, marcas diversificadas e ampla possibilidade de substituição, sem prejuízo da qualidade, o que confere caráter **comoditizado** à contratação.

Apesar disso, os produtos semelhantes disponíveis não são compatíveis com as especificações recomendadas para esta contratação e apresentam valores inferiores ou superiores aos praticados no mercado, o que compromete a obtenção de um valor médio realista para esses itens

Importa registrar que os itens a serem adquiridos não possuem composição na planilha Sinapi, sendo necessário o levantamento de preços através do Banco de Preços e com empresas do ramo, para se obter valores mais compatíveis com o praticado no mercado e nas contratações públicas.

Desse modo, para se obter um parâmetro dos valores de fornecedores no mercado, foram coletados orçamentos em sites especializados na venda dessas ferramentas e equipamentos. Os valores obtidos estão apresentados na Planilha de Análise de Preços id. (1389297).

A Planilha de Análise de Preços apresenta todos os valores coletados, juntamente com a data da consulta e o link dos sites utilizados como referência.

Quanto ao aspecto técnico, a contratação visa suprir demandas rotineiras para garantir os reparos e manutenção predial nos edifícios do TRF6 em Belo Horizonte, além de permitir uma fiscalização mais eficaz, análises mais precisas e estudos técnicos detalhados sobre a infraestrutura das instalações do Tribunal que exigem disponibilidade imediata de ferramentas e equipamentos adequados.

Do ponto de vista técnico, a aquisição se justifica por:

- Garantir a execução contínua e segura de serviços de manutenção corretiva e preventiva;
- Padronizar os instrumentos utilizados, reduzindo riscos de acidentes e falhas operacionais;
- Proporcionar maior agilidade na resposta às demandas de conservação e funcionamento das instalações;
- Reduzir dependência de contratações emergenciais ou de terceiros para serviços simples.

Sob o aspecto econômico, a escolha da aquisição via pregão é adequada porque:

- Trata-se de **bens comuns**, cujas especificações podem ser objetivamente descritas no edital;
- Há ampla oferta no mercado, o que promove **competitividade e redução de preços**;
- A compra de ferramentas próprias representa **economia a médio e longo prazo**, uma vez

- que reduz a necessidade de contratação externa para pequenos reparos;
- O procedimento garante maior transparência e eficiência na utilização de recursos públicos.

Diante do levantamento de mercado realizado e da análise técnica e econômica, conclui-se pela viabilidade da contratação, por meio da modalidade **Pregão**, preferencialmente eletrônico, para aquisição de ferramentas e equipamentos de uso geral em pequenos reparos e manutenção predial.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ESPECIFICAÇÃO	ITENS	BENS E PRODUTOS	CATMAT	QUANT.	ORÇAMENTOS					
					01	02	03	04	05	06
FERRAMENTAS	1	Parafusadeira	624005	01	823,9	749	849	865,32	908	819
	2	Furadeira de Impacto	601996	01	464,99	459,9	449,00	640,00	564,00	
	3	Serra tico-tico	398725	01	609,00	578,99	454,90	640,00	599,00	590,00
	4	Lixadeira de disco/Esmerilhadeira	482966	01	451,90	433,99	364,90	590,00	480,00	500,00
	5	Lixadeira vibratória /Orbital	605246	01	789,00	814,65	711,66	817,50	741,99	
	6	Serra Circular de bancada multifunção	468596	01	1.347,99	1.154,90	1.112,19	1.334,00	1.340,00	1.154,99
	7	Jogo de Ferramentas	608110	02	1.555,06	1.431,59	1.299,00	1.130,00	1.150,86	1.500,00
EQUIPAMENTOS	8	Boroscópio com câmera de inspeção para tubulação hidráulica	614405	01	1.168,50	1.109,99	1.460,62	1.450,00	1.299,00	1.587,74
	9	Trena laser	614571	02	1.619,00	1.205,99	1.109,31	1.500,00	1.250,44	1.127,61
	10	Detector scanner de parede	621638	01	4.003,69	4.978,00	4.899,00	5.355,00		
	11	Multímetro digital	373892	02	721,85	675,90	779,00	868,39	750,33	814,43
	12	Decibelímetro	224770	01	749,99	803,31	706,32	808,00	748,33	790,00
	13	Detector Térmico	224361	01	856,90	764,99	863,90			
	14	Medidor de Temperatura e Umidade	615087	01	**815,00	508,37	401,51	333,99		
	15	Nível laser verde	383022	02	919,00	720,09	1.029,00	898,00	847,99	
	16	Geofone Digital	445694	01	7.849,99	9.057,68	7.744,31	14.390,00	9.999,88	1.800,00
	17	GPS/GNSS	486035	01	3.749,00	4.249,00	3.669,00	1.150,00	5.989,90	
	18	Termômetro-anemômetro com datalogger	415761	01	1.440,00	1.836,25	1.439,99			

Conforme Planilha de Analise de Preços (1389297)

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta consiste na **aquisição de ferramentas manuais, elétricas portáteis e equipamentos auxiliares** destinados à execução de pequenos reparos e serviços de manutenção predial nos edifícios da instituição.

A aquisição visa garantir **disponibilidade imediata** de recursos adequados para reparos de caráter corretivo e preventivo, reduzindo tempo de resposta e assegurando a continuidade do funcionamento das instalações.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

Destaca-se que as especificações, condições de garantia, assistência técnica, manual de utilização, entre outros critérios de escolha, encontram-se detalhados individualmente no Anexo I - Relação dos Itens (1389327)

A contratação envolve a aquisição de materiais permanentes diversos, tais com ferramentas e equipamentos de manutenção para atender às demandas rotineiras de conservação e reparo das instalações do Tribunal Regional Federal da 6^a Região, seguirá os requisitos descritos nos itens III e IV desse ETP .

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Sim, o objetivo é fomentar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico para a Administração Pública.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados á sociedade. A aquisição permite o atendimento imediato na resolução das demandas relacionadas à manutenção das instalações da Administração, constituindo um investimento de longo prazo para uso contínuo e economia ao evitar custos de locação.

A manutenção das instalações em bom estado contribui para a sua longevidade e uso mais sustentável, reduzindo a necessidade de substituições constantes e o desperdício de recursos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Recomenda-se que os fiscais e gestores participem de curso de formação conforme art. 117 da NLLC.

Eles serão designados por portaria antes da assinatura do contrato.

O Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trata da fiscalização da execução do contrato administrativo. Ele estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração designados conforme os requisitos do art. 7º da lei, ou seus substitutos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Processo licitatório fracassado 0003544-72.2025.4.06.8000

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

A contratada deve atender a legislação vigente, especialmente:

Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 (Regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) - Instrução Normativa nº 6, de 27 de janeiro de 2022 (Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021).

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Respeitar as Normas Brasileiras:

Lei nº 10.295, de 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.)

Decreto nº 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001)

Decreto nº 4.508, de 2002 – art. 2º (Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências.)

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

O escopo pretendido para a contratação está coerente com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para a resolução da necessidade identificada;

A análise de mercado demonstra haver diversos fornecedores no mercado capazes de atender aos serviços a serem contratados;

Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;

Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 06/11/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1497329** e o código CRC **B403F852**.